ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.655, de 20 de agosto de 1993.

Denomina de Travessa ARMANDO DRESCH uma via pública que liga a antiga estrada do "Caí Velho" à RS 122, no Bairro Rio Branco.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominado de "Travessa ARMANDO DRESCH", um trecho da antiga estrada Júlio de Castilhos, que liga o "Caí Velho" (estrada da barca do Passo Selbach) à RS 122, no Bairro Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 20 de agosto de 1993.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal